

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade, com sede no endereço Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960, Praia Campista, Macaé/RJ, CEP: 27923170, no uso de suas atribuições legais e com o com o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a Administração Pública e a sociedade civil, resolve:

1. Convocar audiência pública para oitiva da população, representantes da sociedade civil, dirigentes e outras partes interessadas, com a finalidade de divulgar e realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos que viabilizem a criação de Unidade de Conservação de uso sustentável, denominada Área de Proteção Ambiental Municipal de Cabiúnas no Município de Macaé/RJ.

2. O tema da audiência pública tratará das seguintes questões: motivação; objetivo e classificação da Unidade de Conservação.

3. A audiência pública será realizada no dia 25 de Junho de 2024, de forma presencial no Auditório do Plenário da Câmara Municipal, à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Estrada Horto, Macaé/RJ, e transmitida ao vivo pelo canal do Youtube da Câmara, das 14:00 às 17:00 horas, podendo esse horário ser prorrogado dependendo da necessidade.

4. Na audiência pública será concedido tempo máximo de até 10 (dez) minutos para considerações, na seguinte ordem:

- Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade;
- Procuradoria Geral do Município;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO);
- Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH);
- Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé (NUPEMUFRJ) – Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade.

4.1 Após cada apresentação será aberto espaço aos presentes para realização de perguntas, com tempo máximo de até 03 (três) minutos para elaboração e, em seguida até 03 (minutos) para resposta.

4.2 Os presentes que se manifestarem oralmente, desde já, autorizam a gravação de sua imagem e voz, para sistematização das informações recebidas e disponibilização nos meios de comunicação, por parte da Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.

5. Deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade, na construção de uma política afirmativa na consolidação do processo de áreas protegidas do Município de Macaé/RJ.

Macaé/RJ, 17 de Junho de 2024.

Isaura Sales da Silveira Monteiro
Secretária de Ambiente e Sustentabilidade